



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal realize manutenção de estrada rural no Distrito de Urânia, no trecho entre Córrego Redentor, na ES-383, até a divisa com São Floriano (Domingos Martins).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize os serviços de manutenção e recuperação de estrada rural no Distrito de Urânia, especialmente no trecho compreendido entre Córrego Redentor, na ES-383, até a divisa com São Floriano (Domingos Martins).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os moradores, produtores rurais e demais usuários da via no Distrito de Urânia, considerando que o trecho mencionado é rota essencial para o deslocamento diário da



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

população, acesso a serviços públicos e escoamento da produção local.

A manutenção periódica da estrada rural contribui diretamente para a redução de riscos de acidentes, minimiza prejuízos ao transporte escolar e ao trânsito de ambulâncias e demais veículos de atendimento, além de evitar a deterioração acelerada do leito carroçável, especialmente em períodos de chuvas.

Registra-se, ainda, que a melhoria dessa via fortalece a economia rural, pois garante maior eficiência no transporte de insumos e mercadorias, favorece o acesso a propriedades e comunidades, e amplia a integração entre localidades, facilitando a circulação de pessoas e produtos entre as diferentes regiões do Distrito de Urânia.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 05/02/2026 12:47

Checksum: **E81B74CFCC313719DCC881A20BA8B5064AF030A232B56E59F4C3D18C51AF46DE**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.